

Projeto de Lei nº. 014, de 04 de maio de 2010.

(Do Senhor Vereador Rodrigo Soares)

Institui o dia Municipal do Administrador e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º - Fica instituído no calendário cívico cultural do Município de Manhumirim/Minas Gerais o dia 09 de setembro como o DIA DO ADMINISTRADOR.

Parágrafo único - Os eventos alusivos ao Dia do Administrador serão elaborados com o apoio do Poder Executivo e do Conselho Regional de Administração.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2010.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores e demais pessoas que acompanham os trabalhos da Câmara de Vereadores,

Trago à consideração de Vossas Excelências o presente projeto de lei, dada a importância do Administrador privado e público para as atividades econômicas e sociais na atual conjuntura empresarial e na gestão dos negócios públicos. Tornar-se mais que merecida celebrar esta tão importante atividade profissional para a sociedade.

O Administrador é o profissional por excelência do futuro, é um agente transformador de múltiplas engrenagens deste mundo moderno.

Administrar e cuidar de gente, dos recursos naturais, financeiros, econômicos, das gestões do mundo corporativo, da governança pública e das organizações não-governamentais.

Por tudo acima, pedimos por esta tão honrosa profissão e confiamos no elevado espírito público dos nossos Vereadores, com a aprovação da matéria enfocada.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2010.

Vereador Rodrigo Soares